ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº 1318396/2024 - PMCE, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

As partes abaixo assinadas, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, com endereço no Centro de Segurança Pública, Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Cel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas – FSPDS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 104.992-1-6 e CPF nº 546.962.083-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e, do outro lado, a CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.953.969/0001-99, com endereço a Av. Dos Holandeses, nº01, Quadra 32, Loja 09, Conselheiro Hilton Rodrigues, Bairro Calhau, São Luís – Ma. CEP: 65.071-380, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato representado pelo Sr. Cássio Henrique Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 587536969 SSP-MA e CPF nº 63.266.643-49, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº1058038/2018 por mais 12(doze) meses, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditamento decorre do Contrato nº 1318396/2024, e fundamenta-se no Inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1318396/2024 por mais 12 (doze) meses, **a partir do dia 28 de maio de 2025**, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do referido Contrato, passando a viger com a seguinte redação:

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
"RAÇA DE FORTES, POVO DE BRAVOS"

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de aluguel de equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se a este Aditamento o valor global de R$ 408.240,00 (quatrocentos e oito mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1318396/2024.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste Termo de Aditamento, as partes assinam abaixo.

PELA CONTRATANTE:

FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES:54696208320
Assinado de forma digital por FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES:54696208320
Dados: 2025.03.24 16:47:33 -03'00'

Francisco Narcélio Atanazio Alves
Ordenador de Despesas da PMCE

PELA CONTRATADA:

CASSIO HENRIQUE SILVA:66326664349
Assinado digitalmente por CASSIO HENRIQUE SILVA:66326664349
Data: 2025.03.24 11:46:17-03'00'

Cássio Henrique Silva
Representante da Contratada